

PORTARIA Nº 457/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o memorando nº 045/2024 – CEnf, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que solicita palestra de fiscal da Subseção Cascavel, para orientação aos formandos de enfermagem da instituição;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Cascavel **Sabrina Renata Zanardi**, para representar o Coren/PR e palestrar, em 28 de maio de 2024, às 19 horas, através da plataforma *Teams*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária